

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Projeto Lei n.º 623 /97
de 04 de agosto de 1997

Dispõe sobre a doação de bens imóveis à
Secretaria de Segurança Pública do
Estado do Tocantins e dá outras
providências

O Prefeito Municipal de Araguatins no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a doar à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, um terreno constituído pelo lote de terras n.º 05 da quadra 179-a, situado à Rua Guimarães, com uma área de 3000 M2, com os seguintes limites e confrontações:

60 m de frente para Rua Guimarães

60 m de fundo com o lote 16

50 m pela lateral direita com a Rua Siqueira Campos

50 m pela lateral esquerda com os lotes 04 e 03

Art. 2º - Caso a construção da cadeia pública não aconteça até o dia 31 de agosto de 1999 o município terá de volta a posse do referido lote que ora está sendo doado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Araguatins, aos 04 dias do mês de agosto de 1997

Boleslaw Daroszewski Junior
BOLESŁAW DAROSZEWSKI JUNIOR
Prefeito

Alday Machado de Oliveira
ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação Geral



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

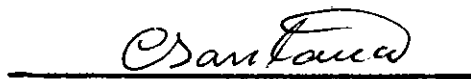
Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de bens imóveis à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

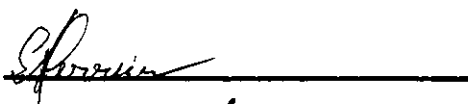
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 06
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.997.



Favorável



Favorável



Favorável

Contrário

Contrário

Contrário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a locação de bens imóveis à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.997.

Favorável

Favorável

Favorável

Contrário

Contrário

Contrário